

## EDITAL SENAI RN 001/2022

### PROCESSO SELETIVO – CAPACITAÇÃO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a NEOENERGIA COSERN faz saber que estarão abertas as inscrições do processo seletivo, com vistas à seleção **exclusiva de 27 (vinte e sete) mulheres** para ingresso no Curso Gratuito de Capacitação em Redes de Distribuição de Energia Elétrica, promovido pela **NEOENERGIA COSERN**, na cidade do Natal, consoante as condições contidas nesse Edital.

#### 1– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.2. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **27 (vinte e sete)** vagas para mulheres interessadas em ingressar no Curso Gratuito de Capacitação em Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
- 1.3. O curso será realizado em Natal/RN, nas instalações do SENAI/CTGAS-ER, localizado na Avenida Capitão Mor Gouveia, 2770 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.064-164, de segunda a segunda-feira, das 18h às 22h.
- 1.4. Objetivo do curso: Gerar competências gerais e específicas em eletricidade, capacitando as alunas a executarem atividades em instalações elétricas em redes de distribuição de energia. Depois de formadas, as eletricistas passarão a compor o “Banco de Talentos” da **NEOENERGIA COSERN** para possíveis oportunidades de trabalho.
- 1.5. As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI RN por meio do <https://bit.ly/3w8r1B2>, até o limite de **300 inscrições**.
- 1.6. Das Etapas do Processo Seletivo:

Datas	Etapas/descrição.
18 a 23/05/2022	Inscrição: Período de inscrição, podendo ser encerrado antes do previsto caso atinja o limite de <b>300 inscrições</b> .
24 a 26/05/2022	Conferência da documentação <b>até o limite de 150</b> , por ordem de inscrição e classificação, tendo como critério o atendimento aos requisitos estabelecidos nesse Edital.
27/05/2022	Divulgação de lista de convocados dos <b>150 candidatas</b> que passaram pela triagem
30/05/2022	Prova/Teste: Português, Matemática e Redação a ser aplicada para as <b>150 candidatas</b> classificadas por ordem de inscrição e classificação com base no atendimento dos requisitos estabelecidos nesse Edital.
06/06/2022	Divulgação do resultado da Prova/Teste e convocação por ordem de classificação de <b>75 candidatas</b> para realização da etapa da Avaliação psicológica.
08 a 10/06/2022	Avaliação psicológica - considerando <b>75 candidatas</b>
15/06/2022	Divulgação do resultado da avaliação e convocação por ordem de classificação das candidatas para realização da Entrevista técnica
20/06 a 24/06/2022	Entrevista técnica com os candidatas
27/06/2022	Divulgação dos resultados para a entrevista técnica
28/06 a 13/07/2022	Exames Clínicos e Laboratoriais
14/07/2022	Divulgação do resultado final

Todas as etapas desse processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório. O não cumprimento em qualquer das etapas significa a desistência da candidata, sendo a mesma automaticamente eliminada desta seleção.

## **2 – DOS REQUISITOS**

- Ter concluído o ensino médio;
- Possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição, no processo seletivo;
- Ter carteira de habilitação definitiva, categoria B, C ou D;
- Não ter sido selecionado nos Editais anteriores para o curso de capacitação em Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

## **3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** A inscrição da candidata no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

**3.2.** As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do <https://bit.ly/3w8rIB2>, das 07h do dia 18/05/2022 até às 23h do dia 23/05/2022, podendo ser encerrado antes do previsto caso atinja o limite de **300 inscrições**.

**3.3.** Para realizar a inscrição, a candidata deverá:

- Acessar o site <https://www.rn.senai.br> e tomar conhecimento do edital;
- As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI RN por meio do <https://bit.ly/3w8rIB2>
- Seguir as orientações contidas no site;
- Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- Anexar os documentos solicitados, frente e verso e legível;
- O documento de habilitação deve ser anexo e está vigente;
- Ter especial atenção ao digital o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI RN não se responsabilizará por dados incorretos;
- Preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição.

**Observação: Ao anexar os documentos solicitados, deve ser feito frente e verso (quando aplicável) e legível; em arquivo único. Caso a candidata insira mais de um anexo o que ficará no sistema será o último inserido.**

**3.4.** Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de uma mesma candidata, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

**3.5.** Caso a candidata identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/RN, através do e-mail [formacaodeeletricista@ctgas-er.com.br](mailto:formacaodeeletricista@ctgas-er.com.br), para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

## **4 – DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade.

**4.2.** O SENAI/DR/RN não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**4.3.** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade da candidata, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquela que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

**5.1.** O processo seletivo é caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- Inscrição online;
- Prova Escrita;
- Avaliação psicológica;
- Entrevista para avaliação do perfil técnico;
- Exames Clínicos e Laboratoriais.

**5.2.** As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site do SENAI/DR/RN [www.rn.senai.br/](http://www.rn.senai.br/). As candidatas são responsáveis pelo acompanhamento das convocações, envio de documentos e comparecimento nos dias informados.

### **5.3. Confirmação da inscrição**

**5.3.1.** Serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo, as candidatas que não apresentarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto; de forma a permitir, com clareza, a identificação da candidata.

**5.3.2.** Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso será publicada a lista das candidatas que tiveram suas inscrições deferidas no site do SENAI [www.rn.senai.br](http://www.rn.senai.br/).

**5.3.3.** Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes da desistência de candidatas ou não atendimento aos requisitos estabelecidos, serão divulgadas listas subsequentes de candidatas classificadas, por ordem de classificação cronológica de inscrição, no site [www.rn.senai.br](http://www.rn.senai.br/).

### **5.4. Realização da prova escrita**

**5.4.1** A prova escrita será realizada conforme cronograma definido no item 1.6 e terá duração máxima de 03 (três) horas.

**5.4.2** A candidata deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.

**5.4.3** Durante a aplicação da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre as candidatas, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, walkman, gravador ou similares.

**5.4.4** Os pertences pessoais das candidatas inclusive telefone celular deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação da prova, sob a guarda do fiscal, e ficarão retidos durante todo o período de permanência das candidatas em sala.

**5.4.5** Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pela própria candidata, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

**5.4.6** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro da candidata, sendo de sua inteira responsabilidade efetuar o seu preenchimento em conformidade com as respectivas instruções.

## **5.5. Da classificação para a Prova/Teste**

**5.5.1** Serão selecionados nesta etapa do processo 150 (cento e cinquenta) candidatas que obtiverem o maior escore, obedecendo à ordem de classificação.

**5.5.2** A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de um caderno de questões compreendendo 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).

**5.5.3** A prova será assim distribuída:

- a) 10 questões objetivas de Língua Portuguesa;
- b) 10 questões objetivas de Matemática;
- c) Redação.

**5.5.4** Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no **Anexo I deste Edital**.

**5.5.5** Todas as questões terão peso igual a 2,0 (dois pontos). A candidata será classificada nesta etapa do Processo Seletivo por ordem de classificação (Da maior nota para a menor nota).

**5.5.6** Serão consideradas erradas as respostas das provas que apresentarem:

- a) emendas ou rasuras;
- b) mais de uma alternativa assinalada;
- c) marcações diferentes da orientada no caderno de questões e folha de respostas, que inviabilizem a identificação da marcação através do sistema de leitura óptica;
- d) nenhuma alternativa assinalada.

**5.5.7** Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.

**5.5.8** Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, será classificada a candidata na seguinte forma, sucessivamente:

- a) apresentar maior pontuação na parte da prova de Matemática;
- b) apresentar maior pontuação na parte da prova de Língua Portuguesa;
- c) apresentar maior pontuação na redação.

**5.5.9** As candidatas aprovadas na avaliação escrita serão convocadas através do site [www.rn.senai.br](http://www.rn.senai.br)

**5.7.** Da Entrevista Técnica:

**5.7.1** A terceira etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá para avaliação do perfil técnico da candidata.

**5.7.2** Serão avaliados os seguintes aspectos das candidatas: comunicação, comportamento seguro e trabalho em equipe.

**5.7.3** As candidatas aprovadas na entrevista técnica serão convocadas através do site [www.rn.senai.br](http://www.rn.senai.br) para a etapa de Exames Clínicos e Laboratoriais

## **6 – DO CURSO DE CAPACITAÇÃO**

**6.1** As candidatas aprovadas irão participar do curso: Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

**6.2** As aulas serão ministradas de segunda a sexta, conforme segue:

As aulas do curso de capacitação serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira (e excepcionalmente aos sábados e domingos) das 18h às 22h, nas instalações do SENAI / CTGAS-ER, no endereço Av. Capitão Mor Gouveia, 2770 – Lagoa Nova – CEP 59.064-164-164 - Natal/RN.

**6.3** Infraestrutura e dos Recursos envolvidos.

O curso será gratuito, mantido pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN e ministrado pelo SENAI/DR/RN, sendo realizado de maneira presencial na Unidade SENAI CTGAS-ER.

**6.4** A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

**7.5** Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/RN o certificado as alunas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência de 75% (setenta e cinco por cento).

## **7. DA MATRÍCULA DAS CANDIDATAS CLASSIFICADAS**

**7.1** As candidatas aprovadas serão convocadas para formalizar a matrícula no curso de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

**7.2** A candidata que não comparecer no prazo estipulado para formalizar a matrícula no curso será considerada desistente, perdendo o direito à vaga, ficando nula para todos os efeitos a sua classificação no processo seletivo.

**7.3** Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidata (s), nova (s) candidata (s) classificada (s) poderá (ão) ser convocada (s) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

**8.2** Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pela candidata para justificar a sua ausência. O não comparecimento da candidata à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.

**8.3** Durante as etapas do processo seletivo e dos cursos, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade das candidatas. O SENAI/DR/RN e a COSERN não serão responsáveis pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

**8.4** Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo considerados para outros processos seletivos da empresa, mesmo que novamente realizados com o intermédio do SENAI/DR/RN.

**8.5** Não serão aceitas inscrições de candidatas selecionados em editais anteriores.

**8.6** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN.

**8.7** O SENAI/DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

**8.8** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**8.9** Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas  
[formacaodeeletricista@ctgas-er.com.br](mailto:formacaodeeletricista@ctgas-er.com.br).

Natal/RN, 18 de maio de 2022

## **ANEXO I - PROGRAMAS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA ESTUDO**

### **CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO DE PORTUGUÊS**

#### **1. Variação linguística: modalidades, variedades e registros;**

1.1. Reconhecimento das diferentes variedades do português, levando em consideração o uso social;

1.2. Reconhecimento do uso adequado do registro ao gênero textual, considerando a situação de comunicação em que cada gênero está inserido.

#### **2. Organização estrutural dos enunciados**

2.1. Identificação e seleção de elementos linguísticos nos vários níveis: no léxico (diferentes empregos de palavras), na morfologia (variações e reduções do sistema flexional e derivacional), na sintaxe (estrutura das sentenças e concordância);

2.2. Construção de paradigmas contrastivos, com base:  
a) no significado prototípico das classes gramaticais.

2.3. Utilização de paradigmas construídos para resolver problemas relativos à ortografia, acentuação e pontuação.

#### **3. Léxico e redes semânticas**

#### **4. Leitura**

4.1. Reconhecimento dos diversos gêneros textuais, privilegiando o uso público da linguagem (notícias, entrevistas, reportagens, editoriais, propagandas, charges, crônicas, poemas etc.);

4.2. Reconhecimento das sequências textuais: descritiva, narrativa e argumentativa;

4.3. Identificação de ideias principais e acessórias;

4.4. Comparação de ideias presentes em vários textos ou em um mesmo texto;

## **PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA – REDAÇÃO**

A prova de Produção Textual Escrita será uma dissertação argumentativa, privilegiará todo o programa da prova de Língua Portuguesa e considerará os seguintes itens:

1. Produção do gênero textual proposto no comando da questão discursiva;
2. Uso da variedade linguística adequada ao gênero textual solicitado;
3. Produção textual, versando sobre o tema e o enfoque proposto no comando;
4. Uso adequado de elementos coesivos responsáveis pelos processos de referência, progressão e coerência textuais.

## **CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO DE MATEMÁTICA**

1. Operações básicas com números decimais: Adição, subtração, multiplicação e divisão;
2. Regra de três simples: Direta e inversa
3. Números complexos: Operações aritméticas
4. Área e perímetro: quadrado e retângulo
5. Unidades de medidas e conversão de unidades
6. Frações: operações com frações.